



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PROVIMENTO CRE Nº 2, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

REVOGA O PROVIMENTO CRE Nº 4/2003, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Corregedora Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas nos art. 33 e 34 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRE-PA nº 7670, de 07 de junho de 2006, que aprovou a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo deste Tribunal;

CONSIDERANDO que a Resolução TSE nº 20.132/98 foi revogada pela Resolução TSE nº 21.538/2003;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 344, de 8 de maio de 2019, estabeleceu cronograma de implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogado o Provimento CRE nº 4/2003, de 21 de agosto de 2003.

Art. 2.º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO**,
Corregedor Regional Eleitoral, em 19/09/2019, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868645** e o código CRC **18FBA6D4**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

CERTIDÃO - TRE/CRE/COPJC/SOC

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Provimento CRE nº 2/2019-TRE/CRE/COPJC/SOC, foi disponibilizado na edição nº 174, de 20/09/2019, página 5, do Diário de Justiça Eletrônico - DJE/PA, e considerado publicado em 23/09/2019, primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização, a teor do art. 4º da Resolução TRE/PA nº 4.735/2009. Do que, para constar, lavrei a presente certidão. Belém, 20 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MYLENE PINHEIRO RIBEIRO, Chefe de Seção**, em 20/09/2019, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869505** e o código CRC **8ADE1E59**.